



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Decreto Municipal Nº 001/2022** - Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 002/2022** - Estabelece o valor da Unidade Fiscal Padrão do Município - UFPM, para exercício de 2022.
- **Portaria Municipal Nº 001/2022** - Nomeia a Pregoeira, Suplentes e Equipe de Apoio e dá providências.
- **Portaria Municipal Nº 002/2022** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Freitas de Santana Júnior / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /ET6VXPZ0VEOM5KEI3NM2Q

## Decretos



### DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022

“ Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de zerar a numeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos.

**DECRETA:**

Art. 1º Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, expedidos a partir de 03 de janeiro de 2022, a iniciar-se do número 001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**



73 3541-2125  
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Rua Assemiro  
Marques de Andrade,  
Nº 200 - Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)



**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022**

**Estabelece o valor da Unidade Fiscal Padrão do Município - UFPM, para exercício de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 004/2017,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Em conformidade com as disposições do artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 004/2017, o valor da Unidade Fiscal Padrão do Município – UFPM, para o exercício de 2022, fica estabelecido em R\$1,93 (um real e noventa e três centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2021.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

 73 3541-2125  
73 99993-1120

 [pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)

 Rua Assemiro  
Marques de Andrade,  
Nº 200 - Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)

## Portarias



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2022

Nomeia a Pregoeira, suplentes e Equipe de Apoio e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **BRUNA DA SILVA NERIS** para o Cargo de Pregoeira Titular e a Senhora **IANDERLEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** e **EVANETE DE SOUZA ANDRADE** Pregoeiras suplentes.

**Parágrafo Único** – A Equipe de Apoio será composta pelos servidores **CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS** e **ROSENIRA CARDOSO DA SILVA**.

**Art. 2º** Os servidores designados como Pregoeiros no exercício da função são atribuídos todos os poderes para processar de forma regular os processos licitatórios na modalidade Pregão, devendo para tanto, se valer da equipe de apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

 73 3541-2125  
73 99993-1120

 [pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)

 Rua Assemiro  
Marques de Andrade,  
Nº 200 - Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2022**

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear aos membros da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e julgamento das propostas.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelas servidoras **BRUNA DA SILVA NERIS** – Presidente, **CLAÚDIA GOMES DOS SANTOS**, 1º membro e **ROSENIRA CARDOSO DA SILVA**, 2º Membro e suplentes as servidoras **IANDERLEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO** e **EVANETE DE SOUZA ANDRADE**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

 73 3541-2125  
73 99993-1120

 [pmlafaietecoutinho@gmail.com](mailto:pmlafaietecoutinho@gmail.com)

 Rua Assemiro  
Marques de Andrade,  
Nº 200 - Centro,  
Cep: 45215-000

[www.lafaietecoutinho.ba.gov.br](http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br)